

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-001374/2021/rev.1
ao Conselho**

Artigo 138.º do Regimento

João Ferreira (The Left)

Assunto: «Patrocínios» de grandes empresas à presidência do Conselho da UE

Nas últimas duas décadas, tornou-se corrente que os Estados-Membros que exercem a presidência do Conselho da União Europeia aceitem patrocínios de grandes empresas. A Coca-Cola, a Microsoft, a BMW, a Porsche, a PepsiCo, a Navigator, entre outras, são empresas que patrocinaram, ou patrocinam, a presidência do Conselho da UE e que são promovidas por ministros e outros responsáveis políticos.

Esta situação inaceitável evidencia e tende a normalizar a promiscuidade existente entre o poder político e o poder económico, característica das instituições da UE, que é visível não apenas a partir de atos de «patrocínio» deste tipo, mas fundamentalmente a partir do conteúdo da legislação e das políticas postas em prática por estas instituições, fortemente influenciado pelos interesses dos «patrocinadores».

Pergunto ao Conselho:

1. Está disponível para pôr termo a esta prática de «patrocínios», ao péssimo exemplo que configura, e a combater a referida promiscuidade entre o poder político e o poder económico?
2. Com que patrocínios conta a atual presidência portuguesa do Conselho da UE? Quais as empresas, os montantes e as contrapartidas envolvidas?